



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



1876

TERMO DE ADITAMENTO Nº 049 /17

Processo Administrativo nº 13/10/32645

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: RDC Presencial nº 12/16

Termo de Contrato nº 235/16

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Jardim Santo Antonio, Campinas/SP

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.033.330/0001-58, por seu representante legal, acordam firmar o presente Aditamento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe,, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ

1.1. A execução contratual ocorrerá através da matriz da CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.033.330/0001-58.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 MAIO 2017

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: José Francisco Ribeiro Galasso

RG nº 4.120.822-5

CPF nº 389.332.568-68



1877

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/32645

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda.

Modalidade: RDC Presencial nº 12/16

Termo de Contrato nº 235/16

Termo de Aditamento nº 049/17

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Jardim Santo Antonio, Campinas/SP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 MAIO 2017

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

e-mail institucional: smi.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: José Francisco Ribeiro Galasso

RG nº 4.120.822-5

CPF nº 389.392.568-65

e-mail institucional: compecgalasso@uol.com.br

e-mail pessoal: _____